TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI	02 Razão Social / Nome			
20.277.180/0001-60	L & A COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTD			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			04 Bairro	
R DO NOGUEIRA, 229			SAO JOSE	
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
Recife	PE	50020-340	4755503	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP	11 Nome			
15133383715	WELLINSOR DIEGO PEREIRA DE LIMA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)			13 Bairro	
RUA WALDEMAR REIS DO REGO, 165			IPUTINGA	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 CTPS (nº,série,UF)	18 CPF
Recife	PE	50731-200	05607390/00050 - PE	70278007481
19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe			
16/09/1997	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato

1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.

22 Causa do Afastamento

EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

23 Remuneração Mês Ant.	24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód.Afastamento
1.144,41	01/11/2018	29/01/2019	29/01/2019	PD0

28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador
0,00 %	0,00 %	01

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.005.069.09587-7	10.909.240/0001-67 - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RECIFE

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 29 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.061,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras 003:00 horas a 50%	22,46	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	4,32	59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00
60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 avos	94,77	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00	65 Férias Proporc 3/12 avos	284,30
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	94,77
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
				TOTAL BRUTO	**1.562,02**

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
101 Adiantamento Salarial	440,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00	103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	106 Vale Transporte	63,68	108 Vale Alimentação	0,00
111 Contribuição Sindical Laboral	0,00	112.1 Previdência Social	87,05	112.2 Prev Social - 13º Salário	7,58
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	**598,31**
				VALOR LÍQUIDO	**963,71**

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR			
01 CNPJ/CEI 20.277.180/0001-60	02 Razão Social/Nome L & A COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTD		
TRABALHADOR			
10 PIS/PASEP 15133383715	11 Nome WELLINSOR DIEGO PEREIRA DE LIMA		
17 CTPS (nº,série,UF) 05607390/00050 - PE	18 CPF 70278007481	19 Data de Nascimento 16/09/1997	20 Nome da Mãe CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA

CONTRATO				
22 Causa do Afastamento EXTINÇÃO NORMAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
24 Data de Admissão 01/11/2018	25 Data do Aviso Prévio 29/01/2019	26 Data de Afastamento 29/01/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/_____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R$ 963,71, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

_____/_____ de _____ de _____.

_____
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

_____
151 Assinatura do Trabalhador

_____
152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).